

RESOLUÇÃO DPG Nº 063 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de substituição e os/as defensores/as públicos/as substitutos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nas Deliberação CSDP 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

RESOLVE

1ª REGIONAL

CURITIBA

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **ANITA SPIES DA CUNHA**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 73ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 27ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 102ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 80ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 40ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 5º. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição

na 56ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 6º. Designar o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 50ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 7º. Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 31ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 8º. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 106ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 55ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

2ª REGIONAL

LONDRINA

Art. 10. Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região.

Art. 11. Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região.

3ª REGIONAL

MARINGÁ

Art. 12. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 3ª região.

4ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **JEANE GAZARO MARTELLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 4ª região.

CASTRO

Art. 14. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 25ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 28ª Defensoria Pública da 4ª região.

PONTA GROSSA

Art. 15. Designar a defensora pública substituta **RAÍSA BAKKER DE MOURA**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 4ª região.

5ª REGIONAL

CASCAVEL

Art. 16. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FERREIRA**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 8ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 5ª região.

Art. 17. Designar o defensor público substituto **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 21ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 22ª Defensoria Pública da 5ª região.

Art. 18. Designar o defensor público substituto **RICARDO SANTI FISCHER**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 5ª região.

6ª REGIONAL

FOZ DO IGUAÇU

Art. 19. Designar a defensora pública substituta **ALANA DOS SANTOS TELES**, lotada na 6ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 20. Designar o defensor público substituto **CAINAN ANJOS MEIRA**, lotado na 6ª Região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 6ª Região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 6ª Região.

Art. 21. Designar o defensor público substituto **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, lotado na 6ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 6ª região.

7ª REGIONAL

GUARAPUAVA

Art. 22. Designar o defensor público substituto **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, lotado na 7ª Região, para atuar em substituição na 12ª Defensoria Pública da 7ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 7ª região.

8ª REGIONAL

FRANCISCO BELTRÃO

Art. 23. Designar a defensora pública substituta **THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 8ª região.

PATO BRANCO

Art. 24. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RUZZENE**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 8ª região.

Art. 25. Designar a defensora pública substituta **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 8ª região.

9ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 26. Designar a defensora pública substituta **JULIA ARPINI LIEVORE**, lotada na 9ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 9ª região.

CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 27. Designar o defensor público substituto **FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA**, lotado na 9ª Região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 9ª região.

Art. 28. Designar a defensora pública substituta **RAÍSSA DIAS ZAIA**, lotada na 9ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 9ª região.

10ª REGIONAL

JANDAIA DO SUL

Art. 29. Designar a defensora pública substituta **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, lotada na 10ª Região, para atuar em substituição na 10ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública da 10ª região.

11ª REGIONAL

CAMPO MOURÃO

Art. 30. Designar a defensora pública substituta **PAULA VOLACO GONZALEZ**, lotada na 11ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 11ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 11ª região.

12ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 31. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 12ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública da 12ª região.

UMUARAMA

Art. 32. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, lotada na 12ª Região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 12ª região.

Art. 33. Designar o defensor público substituto **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, lotado na 12ª Região, para atuar em substituição na 14ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 12ª região.

13ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 34. Designar o defensor público substituto **GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**, lotado na 13ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 13ª região, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública da 13ª região.

PARANAVAÍ

Art. 35. Designar o defensor público substituto **GUILHERME DE SOUSA REBELO**, lotado na 13ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 13ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 13ª região.

14ª REGIONAL

UNIÃO DA VITÓRIA

Art. 36. Designar o defensor público substituto **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, lotado na 14ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 14ª região.

Art. 37. Designar a defensora pública substituta **MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES**, lotada na 14ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública da 14ª região.

15ª REGIONAL

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

Art. 38. Designar a defensora pública substituta **INGRID LIMA VIEIRA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 15ª região.

ANTONINA E MORRETES

Art. 39. Designar o defensor público substituto **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, lotado na 15ª Região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 15ª região.

GUARATUBA

Art. 40. Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 11ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 15ª região.

PARANAGUÁ

Art. 41. Designar a defensora pública substituta **ANA MARIA COUTO GONTIJO**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 15ª região.

Art. 42. Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 9ª Defensoria Pública da 15ª região.

Art. 43. Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 15ª região.

PONTAL DO PARANÁ E MATINHOS

Art. 44. Designar o defensor público substituto **CASSIO ANTONIO CALDART**, lotado na 15ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 15ª região.

Art. 45. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 8ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 15ª região.

Art. 46. O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP 001/2023.

Art. 47. A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023, respeitando-se as regras acerca do período de trânsito regulamentadas pela Resolução DPG nº 036/2023, bem como as constantes na Resolução DPG nº 053/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná